

## Conclusão de um Curso Profissional confere:

- 12º Ano de Escolaridade
- Certificação de Qualificação Profissional, de Nível 3 (Técnico Qualificado)

## Condições de Acesso:

- Possuir o 9º ano de escolaridade
- Não ter concluído o ensino secundário
- Não ter mais de 25 anos

## Condições de Ingresso na nossa Escola:

O ingresso nos Cursos Profissionais está sujeito a uma fase de pré-seleção de candidatos.

Caso estejas interessado, informa-te junto do teu diretor de turma ou da psicóloga.

(a) As variantes a oferecer, bem como o número de variantes a funcionar no mesmo ciclo de formação, dependem das opções da escola, no âmbito do seu projecto educativo, e ainda, consoante a natureza jurídica do estabelecimento de educação e ensino, da sua conformidade com o previsto na respectiva autorização de funcionamento, ou com o aprovado em sede de definição da rede nacional de oferta formativa, nos termos do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

(b) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais regulamentação aplicável.

(c) Disciplina sujeita a avaliação sumativa externa, nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, conjugado com os artigos 26.º, 27.º e 30.º a 33.º da Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio.

(d) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

(e) Esta disciplina contempla módulos específicos para cada uma das variantes acima identificadas.

## Plano de estudos

Componentes de Formação (a)	Disciplinas	Total de horas (3 anos)
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira - Inglês	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	TIC	100
	<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
Científica	Matemática	300
	FQ	200
	<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
Técnica	Organizado em UFCDs	
	Tecnologias e Processos	300
	Organização Industrial	100
	Desenho Técnico	175
	Práticas Oficiais	375
	Formação em contexto de trabalho (Estágio)	700
	<b>Subtotal</b>	<b>1800</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>	<b>3300</b>	

**Nota:** Nem todas as ofertas formativas estarão disponíveis, dependendo sempre da aprovação pela DREN.

A disciplina de EMRC é facultativa e acresce 81 horas.

### ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FREAMUNDE

Praceta da Escola Secundária, 21  
4590-314 FREAMUNDE

Tel: 255 880 510 - 255 880 730

Fax: 255 870 280

Correio eletrónico:

[direcao@aefreamunde.com](mailto:direcao@aefreamunde.com)

<https://aefreamunde.com/>



## Curso Profissional Técnico de Energias Renováveis: Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

**Escola Secundária D.  
António Taipa**



ANO LETIVO 2023/24



Serviço de Psicologia e Orientação  
(SPO)

# Técnico de Energias Renováveis—Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

## Perfil de desempenho

O Técnico de Energias Renováveis é o profissional qualificado apto a programar, organizar, coordenar e executar a instalação, a manutenção e a reparação de sistemas solares térmicos e de sistemas solares fotovoltaicos, de acordo com as normas, os regulamentos de segurança e as regras de boas práticas aplicáveis.



## Saídas Profissionais

- Empresas de comercialização e instalação de sistemas solares fotovoltaicos / térmicos;
- Empresas de climatização;
- Gabinetes de projetos.

## As atividades principais desempenhadas por este técnico são:

- Programar e organizar os trabalhos a realizar;
- Analisar o projeto de instalação, identificando os equipamentos e acessórios a instalar e a sua localização;
- Avaliar as condições físicas do local de instalação, as necessidades térmicas e outras especificações técnicas;
- Preparar as condições necessárias à execução da instalação, da manutenção e da reparação de sistemas solares térmicos e de sistemas solares fotovoltaicos;
- Coordenar e supervisionar a instalação dos sistemas solares térmicos;
- Coordenar e supervisionar a instalação de equipamentos, a fim de assegurar o correto funcionamento dos mesmos;
- Executar ou supervisionar os ensaios do sistema solar térmico, utilizando equipamentos de medida e controlo;
- Coordenar e supervisionar a instalação dos sistemas solares fotovoltaicos;
- Coordenar e supervisionar o diagnóstico de anomalias nos sistemas solares térmicos e nos sistemas solares fotovoltaicos, procedendo ao controlo do funcionamento de equipamentos e acessórios;
- Executar ou supervisionar os ensaios do sistema solar térmico, utilizando equipamentos de medida e controlo;
- Coordenar e supervisionar a instalação dos sistemas solares fotovoltaicos;
- Coordenar e supervisionar o diagnóstico de anomalias nos sistemas solares térmicos e nos sistemas solares fotovoltaicos, procedendo ao controlo do funcionamento de equipamentos e acessórios;
- Executar ou supervisionar os ensaios do sistema solar térmico e do sistema solar fotovoltaico reparados, utilizando equipamentos de medida e controlo;
- Assegurar a manutenção dos sistemas solares térmicos e dos sistemas solares fotovoltaicos;
- Prestar assistência técnica a clientes;
- Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

